



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e materiais de limpeza**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da **Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR**, visando assegurar a adequada manutenção das atividades desenvolvidas em sua sede e demais unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, mediante o fornecimento de materiais de expediente, materiais de copa e materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas da sede e das demais unidades administrativas da Agência.

Os materiais de expediente são necessários para a execução das atividades rotineiras dos setores da ATR, incluindo a elaboração, organização, tramitação, arquivamento e demais procedimentos relacionados aos processos e documentos administrativos.

Os materiais de copa destinam-se ao atendimento das necessidades de uso cotidiano nas dependências da Agência, contribuindo para as condições adequadas de funcionamento dos ambientes de trabalho e para o atendimento das demandas internas.

Os materiais de limpeza são indispensáveis à manutenção da higiene, conservação e salubridade dos ambientes utilizados pelos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos, contribuindo para a preservação das instalações e para a adequada execução das atividades institucionais.

A aquisição busca, portanto, garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento contínuo das atividades da ATR, evitando a interrupção ou comprometimento das rotinas administrativas em razão da ausência de itens essenciais de consumo e uso corrente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Administração, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade das atividades administrativas, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nas instalações da sede da **Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR**, localizada na **Quadra ACNO 11, Conjunto 03, Rua de Pedestre nº 09, Lote 36, Palmas – TO**, em dias úteis, no **horário das 08h às 14h**.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho ou instrumento equivalente/solicitação de fornecimento emitida pela **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais no local indicado, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer ônus adicional referente a frete ou deslocamento.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A) Os materiais deverão ser entregues pela CONTRATADA no local indicado no item 3 deste Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, carga, descarga ou armazenamento.
- B) A carga, descarga e o transporte dos materiais até o local de entrega serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- C) O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor ou equipe designada pela CONTRATANTE, que procederá à conferência das quantidades, especificações, qualidade, integridade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- D) O recebimento dos materiais ocorrerá inicialmente de forma provisória, para fins de conferência e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas.
- E) Constatada a conformidade dos materiais entregues com as condições estabelecidas, será realizado o recebimento definitivo, mediante o respectivo atesto pelo servidor responsável.
- F) Caso sejam constatadas irregularidades, materiais em desacordo com as especificações, quantidade inferior à solicitada, avarias ou qualquer outra desconformidade, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição ou complementação dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal.
- G) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, adequação e conformidade dos materiais fornecidos, nem a exime das responsabilidades decorrentes de eventual fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- H) A CONTRATANTE poderá recusar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações, características ou condições estabelecidas, devendo a CONTRATADA providenciar sua substituição sem prejuízo das demais medidas cabíveis.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A) Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.
- B) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e acondicionados adequadamente, de forma a preservar sua integridade e qualidade durante o transporte e até o momento da entrega.
- C) A CONTRATADA deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações constantes do item 6 deste Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de produtos com características diferentes das solicitadas, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- D) Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e estar livres de defeitos, avarias, vícios de fabricação ou quaisquer outras condições que possam comprometer sua utilização.
- E) Quando aplicável, os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e, no momento da entrega, apresentar prazo de validade suficiente para assegurar sua adequada utilização pela CONTRATANTE, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- F) A proposta apresentada deverá conter informações suficientes para a identificação do material ofertado, incluindo, quando aplicável, marca, fabricante, modelo, procedência e demais características técnicas necessárias à verificação de sua compatibilidade com as especificações solicitadas.
- G) A CONTRATADA deverá arcar integralmente com todos os custos relacionados ao fornecimento e à entrega dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.
- H) Nas operações ou prestações internas relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da Administração Pública Estadual, suas autarquias e fundações, deverá ser observado o disposto no **Decreto Estadual nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006**, quanto à apresentação da proposta com a dedução do ICMS, quando aplicável.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO 9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS					
GRUPO 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição do item	Unidade de Aquisição	Quantidade Solicitada	Média	Valor total
1	Pincel marca-texto - Cor: violeta; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	1,000 - Unidade	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
2	Pincel marca-texto - Cor: rosa; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	1,000 - Unidade	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
3	Cola branca - Composição: acetato de polivinila (PVA); Requisito: a base de água, lavável e atóxica; Embalagem: frasco 40 g.	1,000 - Unidade	20	R\$ 6,03	R\$ 120,53
4	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 3; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Caixa - 50,000 - Unidade	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
5	Grampeador - Categoria: de mesa; Capacidade: até 20 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06.	1,000 - Unidade	20	R\$ 34,23	R\$ 684,67
6	Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft natural; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 324 x 229 mm (C x L).	1,000 - Unidade	200	R\$ 0,91	R\$ 182,67
7	Elástico para dinheiro - Material: látex; Cor: amarela; Número: 18.	Pacote - 120,000 - Unidade	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
8	Estilete - Corpo: plástico emborrachado; Lâmina: 18 mm; Cor: diversa; Informações adicionais: com sistema de trava.	1,000 - Unidade	20	R\$ 7,32	R\$ 146,33
9	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: vermelha.	1,000 - Unidade	100	R\$ 1,34	R\$ 134,33
10	Apagador - Finalidade: uso em quadro branco; Material: polipropileno; Almofada: em feltro macio 2 mm de espessura; Medida: 145 x 50 x 30 mm (C x L x A); Requisito: com compartimento para dois pincéis marcadores.	1,000 - Unidade	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
11	Pincel marca-texto - Cor: verde; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	1,000 - Unidade	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
12	Papel cartão - Medida: 210 x 297 mm (L x A); Gramatura: 250 g/m²; Cor: diversa.	Pacote - 250,000 - Unidade	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424



HASH: 29cfd786906d93b94424c63ea2762e672868267c0607b71ea82a5f9e8507e0c3. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MRP7-CALD-GC5W-L9KP>. Assinado por: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA em 20/10/2026.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

13	Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06.	Caixa - 5000,000 - Unidade	10	R\$ 10,32	R\$ 103,17
14	Pincel marca-texto - Cor: laranja; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	1,000 - Unidade	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
15	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: azul.	1,000 - Unidade	200	R\$ 1,34	R\$ 268,67
16	Bloco adesivo/post it - Cor: amarela; Medida: 38 x 50 mm (C x L); Embalagem: bloco com 50 folhas.	Pacote - 4,000 - Unidade	30	R\$ 8,60	R\$ 257,85
17	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 2; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Caixa - 50,000 - Unidade	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
18	Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: preta; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 3,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não.	1,000 - Unidade	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
19	Etiqueta adesiva - Medida: 138,11 x 106,36 mm (L x A); Quantidade por folha: 4; Embalagem: pacote com 100 folhas; Cor: branca.	1,000 - Unidade	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
20	Perfurador de papel - Tipo: dois furos; Capacidade: até 70 folhas; Requisito: com régua na base.	1,000 - Unidade	10	R\$ 63,67	R\$ 636,67
21	Tesoura multiuso - Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm; Cabo: anatômico.	1,000 - Unidade	10	R\$ 16,47	R\$ 164,67
22	Bloco adesivo/post it - Cor: diversa; Medida: 76 x 76 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	Pacote - 4,000 - Unidade	30	R\$ 10,12	R\$ 303,50
23	Extrator de grampos - Formato: espátula; Material: aço galvanizado.	1,000 - Unidade	20	R\$ 3,68	R\$ 73,67
24	Bloco/Talonnário - Finalidade: advertência; Formato: 10; Papel: autocopiativo; Gramatura: 53-55 g/m²; Medida: 16,35 x 23,43 cm (L x A); Quantidade de vias: 3, sendo a 1ª via na cor branca, a 2ª via na cor azul e a 3ª via na cor amarela; Quantidade de jogos: 50, por talonnário; Informações adicionais: picotado e numerado sequencialmente.	1,000 - Unidade	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
25	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 1; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Caixa - 50,000 - Unidade	15	R\$ 6,45	R\$ 96,75
26	Pasta L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 220 x 307 mm (L x A).	1,000 - Unidade	300	R\$ 2,18	R\$ 655,00
27	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: preta.	1,000 - Unidade	100	R\$ 1,34	R\$ 134,33
28	Envelope - Formato: tipo saco; Cor: branca; Material: papel off-set; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 324 x 229 mm (C x L).	1,000 - Unidade	500	R\$ 0,93	R\$ 463,33

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO 9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

29	Fita adesiva multiuso - Material: polipropileno; Medida: 45 m x 45 mm (C x L); Cor: transparente.	1,000 - Unidade	30	R\$ 6,58	R\$ 197,40
30	Bloco/Talonnrio - Finalidade: auto de infração; Formato: 10; Papel: autocopiativo; Gramatura: 53-55 g/m²; Medida: 16,35 x 23,43 cm (L x A); Quantidade de vias: 3, sendo a 1ª via na cor branca, a 2ª via na cor azul e a 3ª via na cor amarela; Quantidade de jogos: 50, por talonnrio; Informaões adicionais: picotado e numerado sequencialmente.	1,000 - Unidade	70	R\$ 20,10	R\$ 1.407,00
TOTAL GRUPO 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE				R\$ 9.596,28	

GRUPO 02 – MATERIAL DE COPA					
Item	Descrião do item		Quantidade Solicitada	Média	Valor total
1	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades.	Caixa - 25,000 - Pacote	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
2	Jarra - Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 2 L; Requisito: com alça.	1,000 - Unidade	2	R\$ 71,50	R\$ 143,00
3	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informaões adicionais: com sistema de pressão.	1,000 - Unidade	9	R\$ 115,83	R\$ 1.042,50
4	Xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Cor: branca; Capacidade: 55 ml; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informaões adicionais: com base e superfície redonda.	Caixa - 6,000 - Unidade	2	R\$ 127,50	R\$ 255,00
5	Boleira/Prato para bolo - Material: vidro; Medida: 32 cm de diâmetro; Informaões adicionais: com tampa e pé.	1,000 - Unidade	1	R\$ 119,17	R\$ 119,17
6	Porta guardanapo - Material: plástico; Formato: retangular.	1,000 - Unidade	4	R\$ 12,60	R\$ 50,39
7	Fruteira de mesa - Material: vidro; Medida: 30 cm de diâmetro; Formato: redondo; Informaões adicionais: com pé.	1,000 - Unidade	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
8	Taça - Finalidade: para água; Modelo: bistrô; Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 300 ml.	Caixa - 12,000 - Unidade	1	R\$ 47,07	R\$ 47,07
9	Pote para mantimento - Material: vidro; Capacidade: 1.500 ml; Formato: quadrado; Tampa: bambu, hermética, sem travas.	1,000 - Unidade	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
10	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: retangular; Medida: 35 x 21cm (C x L); Informaões adicionais: com borda e alças.	1,000 - Unidade	4	R\$ 55,27	R\$ 221,07

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

11	Refil/filtro - Finalidade: bebedouro/purificador de água; Informações adicionais: compatível com bebedouro colormaq, cpuelsaben.	1,000 - Unidade	32	R\$ 58,90	R\$ 1.884,80
12	Coador - Finalidade: para café; Material: tecido; Medida: 16 x 25 cm (D x C); Cor: branca; Cabo: em metal, revestido com plástico resistente, medindo 18 cm, aproximadamente; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado.	1,000 - Unidade	3	R\$ 15,20	R\$ 45,60
13	Guardanapo - Material: papel; Folha: simples; Medida: 24 x 22 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, resistente.	Caixa - 25,000 - Pacote	5	R\$ 48,55	R\$ 242,75
14	Papel toalha - Categoria: bobina; Folha: dupla e texturizada; Medida: 200 m x 20 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: pacote com 8 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.	Caixa - 6,000 - Pacote	30	R\$ 88,33	R\$ 2.650,00
15	Café moído - Torra: média; Empacotamento: vácuo; Embalagem: com 500 g	1,000 - Unidade	240	R\$ 39,90	R\$ 9.574,80
VALOR TOTAL GRUPO 02 – MATERIAL DE COPA				R\$ 19.755,47	

Grupo 03 – Material de Limpeza					
Item	Descrição do item	Unidade de Aquisição	Quantidade Solicitada	Média	Valor total
1	Álcool - Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrognônico (pH): 7 a 9 (25 °C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos.	Caixa - 12,000 - Unidade	3	R\$ 96,50	R\$ 289,50
2	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 5; Capacidade: 100 L; Medida: 105 x 75 cm (C x L); Requisito: super reforçado.	Pacote - 50,000 - Unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
3	Rolo pano multiuso - Medida: 240 m x 20 cm (C x L); Cor: a definir; Informações adicionais: picotado.	1,000 - Unidade	2	R\$ 59,07	R\$ 118,13
4	Detergente líquido - Fragrância: diversa; Embalagem: com 500 ml.	1,000 - Unidade	48	R\$ 4,17	R\$ 200,00
5	Esponja - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60 g; Abrasividade: mínima; Medida: 110 x 75 x 20 mm (C x L x A); Requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva), com função bactericida.	1,000 - Unidade	100	R\$ 1,92	R\$ 192,33

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON WISEMAN BARRIOS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO 9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

6	Vassoura - Cepa: plástico de alta resistência; Cerdas: nylon; Cabo: de madeira, plastificada com encaixe rosqueado; Medida: base 35 cm, cabo 140 cm.	1,000 - Unidade	10	R\$ 104,23	R\$ 1.042,33
7	Rodo de piso - Cabo: de madeira, medindo 120 cm; Cepa: de plástico, medindo 30 cm; Informações adicionais: borracha du-pla.	1,000 - Unidade	20	R\$ 24,93	R\$ 498,67
8	Pano de chão - Material: algodão; Medida: 90 x 80 cm (C x L); Informações adicionais: cru, duplo, com bainha.	Pacote - 25,000 - Unidade	3	R\$ 19,25	R\$ 57,75
9	Papel higiênico - Folha: dupla, contínua; Medida: 240 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alca-lina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	Fardo - 8,000 - Pacote	50	R\$ 82,73	R\$ 4.136,67
10	Desodorizador sanitário - Apresentação: pedra; Fragrância: la-vanda; Embalagem: com 40 g; Informações adicionais: com suporte plástico.	1,000 - Unidade	100	R\$ 5,43	R\$ 543,33
11	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclo-rito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 1 litro.	1,000 - Unidade	120	R\$ 5,35	R\$ 642,00
12	Escova - Finalidade: lavar sanitários; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 400 x 90 mm (C x D); Cabo: anatômico.	1,000 - Unidade	10	R\$ 15,93	R\$ 159,33
13	Balde - Material: polipropileno; Capacidade: 12 L; Alça: alumínio; Cor: preta; Informações adicionais: sem tampa.	1,000 - Unidade	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
14	Cesto para lixo - Material: plástico de alta resistência; Formato:cilíndrico; Capacidade: 15 L; Informações adicionais: com pedal.	1,000 - Unidade	20	R\$ 34,73	R\$ 694,67
VALOR TOTAL GRUPO 03 – MATERIAL DE LIMPEZA				R\$ 9.978,72	
VALOR TOTAL – SOMA DOS 3 GRUPOS				R\$ 39.330,47	

7. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- A) Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a garantia de sua qualidade, integridade e adequação ao uso a que se destinam.
- B) Os materiais que, em razão de sua natureza, possuam garantia do fabricante deverão ser fornecidos dentro do respectivo prazo de garantia, ficando a CONTRATADA responsável por providenciar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

- fabricação ou vícios que comprometam sua utilização, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.
- C) Os produtos que possuam prazo de validade deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, em condições adequadas de armazenamento e conservação e com prazo remanescente compatível com sua utilização pela CONTRATANTE.
 - D) Para os produtos alimentícios e demais materiais sujeitos a prazo de validade, não serão aceitos produtos vencidos, deteriorados, violados, com embalagem danificada ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança ou utilização.
 - E) Constatada qualquer irregularidade, defeito, vício ou desconformidade nos materiais fornecidos, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição ou correção, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo estabelecido pela fiscalização.
 - F) A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e conformidade dos materiais observará os prazos de garantia aplicáveis, quando houver, e, quanto aos produtos sujeitos a prazo de validade, o respectivo período de validade, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A CONTRATANTE obriga-se a:

- A) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação;
- B) Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, verificando sua quantidade, qualidade, especificações e conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- C) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, eventuais irregularidades, defeitos ou desconformidades constatadas nos materiais fornecidos, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção ou substituição;
- D) Disponibilizar as informações e condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos materiais;
- E) Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos materiais efetivamente entregues e aceitos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável;
- F) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, por meio dos servidores formalmente designados pela CONTRATANTE para essa finalidade, observando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e comunicando à autoridade competente eventuais ocorrências ou irregularidades identificadas.
- G) Aplicar à CONTRATADA, quando cabível, as medidas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos que integram a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A CONTRATADA obriga-se a:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALDISON JOSEMAN BARROS LYRA EM 15/10/2026 15:01:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OZIEL EVANGELISTA BORGES EM 15/10/2026 10:11:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C8698B8B02873A7A | SGD:2026/38999/008424





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

- A) Cumprir integralmente o objeto da contratação, fornecendo os materiais de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- B) Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas no item 6 deste Termo de Referência;
- C) Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e adequação dos materiais fornecidos, observando as disposições deste Termo de Referência e a legislação aplicável;
- D) Substituir, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação, quantidade ou quaisquer outras desconformidades identificadas no recebimento ou durante sua utilização, quando decorrentes de responsabilidade da CONTRATADA;
- E) Providenciar, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, a correção de quaisquer irregularidades ou desconformidades constatadas no fornecimento;
- F) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais no local indicado pela CONTRATANTE;
- G) Arcar com todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, incluindo fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e demais despesas necessárias à execução do objeto;
- H) Manter, durante o período de fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, quando aplicável;
- I) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o fornecimento;
- J) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução do objeto, quando comprovada sua responsabilidade;
- K) Cumprir as determinações da fiscalização da CONTRATANTE relacionadas ao fornecimento dos materiais;
- L) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE e nos casos admitidos pela legislação aplicável.

9. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais deverá observar integralmente as condições estabelecidas no **item 3 – LOCAL DE ENTREGA** deste Termo de Referência.

Parágrafo único: O prazo de entrega será contado e cumprido nas condições estabelecidas no item 3, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a adoção de todas as providências necessárias para o cumprimento do prazo e das condições de entrega estabelecidos pela CONTRATANTE.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

10. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- A) A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente entregues, após o recebimento definitivo do objeto e o respectivo atesto pelo servidor responsável pela fiscalização.
- B) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em conformidade com os materiais efetivamente fornecidos, contendo as informações necessárias à identificação da contratação e dos respectivos itens, quantidades e valores.
- C) O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e acompanhada da documentação necessária à liquidação da despesa, observadas as normas aplicáveis e a ordem cronológica de pagamentos.
- D) Havendo erro, inconsistência ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada, que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, ficando o prazo para pagamento suspenso até a regularização da pendência.
- E) A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, quando cabíveis.
- F) O pagamento ficará condicionado à comprovação do efetivo fornecimento dos materiais e à regularidade da documentação exigida para a liquidação da despesa.

11. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A seleção das propostas será realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, módulo Compra Direta, mediante disputa eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global por grupo**, observadas as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada em 03 (três) grupos, conforme a divisão estabelecida no item 6 deste Termo de Referência, correspondentes a:

I – Grupo 01 – Material de Expediente;

II – Grupo 02 – Material de Copa;

III – Grupo 03 – Material de Limpeza.

A adoção do critério de menor preço global por grupo deverá observar a justificativa de agrupamento constante do Estudo Técnico Preliminar, mediante demonstração de sua viabilidade técnica, vantagem econômica e preservação da competitividade, devendo ser verificada, ainda, a compatibilidade dos preços unitários ofertados com os valores estimados pela Administração.

A adjudicação será realizada por grupo, sendo considerado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço global para o respectivo grupo, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a adjudicação e homologação do procedimento, será formalizado instrumento contratual específico com o(s) fornecedor(es) vencedor(es) de cada grupo, observadas as condições





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra ACNO 11, Conj. 03 Rua de pedestre NO
9, Lote 36 - CEP: 77.001-34 - Palmas-TO.
www.atr.to.gov.br

estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos que integram a contratação.

A contratação deverá observar os princípios e demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

12. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio dos servidores formalmente designados para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável e dos documentos que integram a contratação.

A fiscalização terá por finalidade verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais instrumentos da contratação, especialmente quanto às especificações, quantidades, qualidade, prazos e condições de fornecimento.

A fiscalização deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências e irregularidades eventualmente constatadas, determinando, quando cabível, as providências necessárias à sua correção, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas previstas na legislação.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela integral execução do objeto, inclusive quanto à qualidade, adequação e conformidade dos materiais fornecidos.

Palmas, 15 de outubro de 2026.

Respeitosamente,

Assinatura Eletrônica
OZIEL EVANGELISTA BORGES
Gerente-Geral de Administração

De Acordo,

Assinatura Eletrônica
ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos do Estado do Tocantins - ATR

